

29/11/2023

COMUNICADO N.º 7/2023 - CGP-CAR/DAA-CAR/DRG/CAR/IFSP

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO DE AFASTAMENTO REMUNERADO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

1º SEMESTRE DE 2024

A Direção Geral do Câmpus Caraguatatuba/SP, informa o **RESULTADO FINAL** da Classificação dos servidores inscritos no Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

SERVIDORES CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	NÍVEL	PONTOS
1º	GABRIELA MARTINS DOS SANTOS	Doutorado	231

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos.

2. DOS PROCEDIMENTOS

No caso de concessão do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, é imprescindível a observação aos procedimentos, tanto por parte dos servidores como pelas chefias:

2.1. Servidor: O processo de inscrição será devolvido ao servidor para atendimento à Etapa 5 do Quadro 4 – Fluxo do processo e respectivo prazos, do Edital PRO-PRD/RET/IFSP nº 32/2023 de 21 de junho de 2023. Caberá ao servidor submeter o processo à apreciação da chefia imediata.

2.2. Chefia imediata: Caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de plano de trabalho, devidamente assinado pela chefia imediata do servidor, adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor.

O plano de trabalho encontra-se disponível no Suap conforme abaixo:

Plano de trabalho: disponível no SUAP em DOCUMENTOS/PROCESSOS > Documentos Eletrônicos > Documentos > Adicionar Documento de Texto > Tipo de documento: Plano de trabalho - Brasão > Modelo: Pessoal: Afastamento qualificação - Plano de trabalho setorial.

A análise da chefia deverá ser realizada no prazo de 5 dias contados da submissão do processo pelo servidor interessado, com encaminhamento a Diretora Geral.

2.3. Diretora Geral: Caberá a análise e manifestação por despacho no processo digital. A análise deverá ser realizada no prazo de 5 dias contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado.

O processo deverá ser devolvido a CGP-CAR, com a indicação da data de início do afastamento, para emissão da portaria.

Caraguatatuba, 29 de novembro de 2023.

JULIANA BÁRBARA MORAES

Diretor Geral do Câmpus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roberta Almeida Dias Guimaraes, COORDENADOR(A) - FG2 - CGP-CAR**, em 29/11/2023 14:01:24.
- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 29/11/2023 15:08:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655627
Código de Autenticação: bc013382e1



COMUNICADO N.º 7/2023 - CGP-CAR/DAA-CAR/DRG/CAR/IFSP